



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 026/2024

Santo Antônio de Leverger, 15 de Julho de 2024.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de realizar abertura de um processo para futura contratação de Empresa especializada para aquisição de Utensílios de Copa/Cozinha. Trata-se de iniciativa no sentido da aquisição de materiais para a presente demanda tem por finalidade a reposição do estoque para atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

  
**Devanil Elena de Matos Costa**

**Secretaria Executiva**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

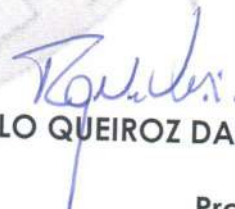
### DESPACHO

#### AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Utensílios de Copa/Cozinha, como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 15 de Julho de 2024.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente

## CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13  
 AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição 00026/24 Responsável DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA Data 15/07/2024

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA/COZINHA.

Poder PODER LEGISLATIVO

Órgão CAMARA MUNICIPAL

Setor Solicitante SECRETARIA EXECUTIVA

Centro de Custo 9 SECRETARIA EXECUTIVA

Placa

## Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo	Observação
1	001.006.030	AÇÚCAR 2 KG	FD	5	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
2	001.006.013	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML	CX	6	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
3	001.002.001	AGUÁ MINERAL 20 LITROS	UN	354	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
4	001.006.078	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	CX	6	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
5	001.006.069	CAFÉ 500 GRAMAS, FARDO COM 10 UNIDADES	FD	5	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
6	001.001.064	CERA ALTO BRILHO INCOLOR	CX	5	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
7	001.006.006	GÁS DE COZINHA P 13	UN	5	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
8	001.006.027	ÁLCOOL LIQUIDO 1 L	CX	7	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
9	001.006.055	RODO DE ALUMINIO DE 60CM	UN	15	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
10	001.001.052	SABONETE LIQUIDO PARA BANHEIRO	UN	40	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
11	001.001.029	INSETICIDA LIQUIDO 380 G (VENENO PARA IN:	CX	3	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
12	001.006.058	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 180 ML	CX	7	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
13	001.006.081	PANO DE PRATO C/ 12UN	PC	6	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
14	001.006.004	JOGO DE COPO DE VIDRO 350 ML C/06 UN	CX	3	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
15	001.001.030	PAPEL TOALHA FARDO C/5000 FLS ( PACT C/ 1	FD	3	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
16	001.002.017	SUCO INTEGRAL DE 1 LITRO	CX	15	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
17	001.001.090	DESIFETANTE CONCENTRADO 120ML	FD	20	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
18	001.001.056	ÁGUA SANITÁRIA 2 L	CX	45	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
19	001.006.025	GUARANA RALADO	UN	10	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
20	001.001.070	PAPEL HIGIENICO C/ 14 PCT C/ 6 UNI	FD	15	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
21	001.006.062	JARRA DE PLASTICO 4 LITROS	UN	5	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
22	001.006.060	GARRAFA TERMICA EM INOX DE 1,8 LITRO	UN	6	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
23	001.006.043	ÁGUA MINERAL CX C/48 COPO DE 200ML	CX	18	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
24	001.001.005	BALDE PLASTICO 20 LITROS	UN	15	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
25	001.004.051	PILHA AAA (PACT C/ 6 UN)	UN	20	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
26	001.001.087	AROMATIZADOR AEROSOL BOM AR 360ML	CX	5	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
27	001.006.056	GUARDANAPO DE PAPEL , 32CM X 30CM	UN	30	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
28	001.001.051	FLANELA PARA LIMPEZA	UN	50	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
29	001.001.028	VASSOURA DE NAYLON	UN	10	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
30	001.001.067	LUSTRA MÓVEIS 200ML	CX	2	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
31	001.001.021	PEDRA SANITARIA (PACT COM 12 UN)	FD	2	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
32	001.003.003	LIXEIRA 100 LITROS COM PEDAL E TAMPA ( PLUN	UN	5	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
33	001.001.060	MULTI USO LIMPEZA PESADA 500 ML	CX	3	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
34	002.034.001	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 27LT	UN	3	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	
	001.004.041	PILHA PALITO AAA (COM 02 UN)	UN	42	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA	

CNPJ : 01.619.854/0001-13  
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Solicitação de Materiais / Serviços

35

36 001.001.081 SACO XADREZ LAVADO 42CM X 65CM FD 4 0 9 SECRETARIA EXECUTIVA



SOLICITANTE



Flz. 006  
GS

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

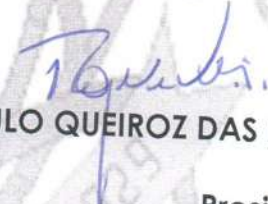
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 15 de Julho de 2024

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



Ao Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de Carta Convite.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 19 de Julho de 2024.

  
Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



# ESTADO DE MATO GROSSO

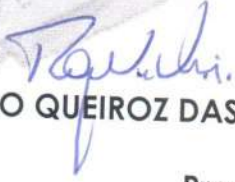
## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 19 de Julho de 2024.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/07/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
008				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	154.292,31	45.000,00	-105.000,00	94.292,31
	1.1.500			001.001 Recursos Próprios do Município	34.881,60			59.410,71
					0,00			59.410,71
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					154.292,31	45.000,00	-105.000,00	94.292,31
					34.881,60			59.410,71
					0,00			59.410,71
<b>TOTAL GERAL</b>					154.292,31	45.000,00	-105.000,00	94.292,31
					34.881,60			59.410,71
					0,00			59.410,71





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
PARECER JURIDICO 064/2024

**Referência:** Processo administrativo nº 026/2024 – Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Ementa:** “Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

### Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 15/07/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

**Conclusão**

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger/MT, 27 de julho de 2024.

**Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

I – PROCESSO N.º 026/2024 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com), nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 26/07/2024, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	<a href="mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com">santoantoniolevergercamara@gmail.com</a>

**1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA/COZINHA); PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;
- 1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 1.2.3 ANEXO III — o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber
- 1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

**E-mail:** [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)



1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

## 3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 32.648,66 (Trinta e Dois Mil Seicentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

## 4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 026/2024.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26/07/2024 às 12:00h (horário Mato Grosso).

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



014  
2

### 7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

### 7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

### 7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

### 7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: [santoantonioleveragecamara@gmail.com](mailto:santoantonioleveragecamara@gmail.com)

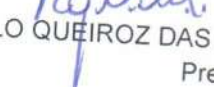


- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT, 23 de Julho de 2024.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente







ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 017  
9

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738  
E-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)



Fls. 018  
CP

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

### ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

#### 1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Aquisição de Material de consumo Copa/Cozinha, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT.

#### 2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados. Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arremeter o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 020  
GP

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	ACUCAR BARRALCOOL 2KG	FD	5
002	COPO DESCARTAVEL 50ML	CX	6
003	AGUA JACIARA 20LITROS	UN	354
004	ESPONJA DUPLA FACE CX /50X10	CX	6
005	CAFE TORRADO E MOIDO	FD	5
006	CERA LIQUIDA 800ML	CX	5
007	GLP ENVASADO EM BOTIJA0 DE 13KGS	UN	5
008	ALCOOL 1 LITRO	CX	7
009	RODO PLASTICO DUPLO 60CM	UN	15
010	SABONETE LIQUIDO DEMACREAM 500ML	UN	40
011	INSETICIDA SBP	CX	3
012	COPO DESCARTAVEL 180ML	CX	7
013	PANO DE COPA CX/12	CX	6
014	JOGO DE COPO VIDRO	CX	3
015	TOALHA DE PAPEL SOCIAL	FD	3
016	SUCO DE CX 1 LITRO	CX	15
017	DESIFETANTE 2 LITROS	CX	20
018	AGUA SANITARIA DE 2LITRS	CX	45
019	GUARANA RALADO DO JUCA 90G	UN	10
020	PAPEL HIGIENICO	FD	15
021	JARRA SORTIDA	UN	5
022	GARRAFA TERM.SOPRANO ONIX 250ML	UN	6
023	AGUA M. L. COPO CX	CX	18
024	BALDE 20L PLASNEW	UN	15
025	PILHA PANASSONIC ALCALINA GD	UN	20
026	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	CX	5
027	GUARDANAPO TV TREVO 14X14	UN	30
028	FLANELA SANTA MARG	UN	50
029	VASSOURA MILENA ANGULAR	UN	10
030	LUSTRA MOVEIS 200ML	CX	2
031	PEDRA SANITARIA CX /12	FD	15
032	CESTO 37L TELADO TRIANGULAR C/TAMPA	UN	5
033	LIMPEZA MULTI USO 500ML	CX	3
034	CAIXA ISOP 27LT ISOESTE	UN	5
035	PILHA AAA PANASONIC ALCA. COM/6	UN	42
036	SACO XADREZ 40X62	FD	4

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

73 021  
CP

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

#### 5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizada por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por quaisquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

#### 6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

#### 7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

**E-mail:** [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 022

- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 - 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

## 8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de e R\$ 32.648,66 (Trinta e Dois Mil Seicentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

**E-mail:** [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

023  
GP

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 23 de Julho de 2024.

  
Devanil Elena de Matos Costa  
Secretária

MERCADO BOA COMPRA LTDA

AV SANTO ANTONIO, 1306 - N SR DE FATIMA  
 CNPJ: 07.010.186/0001-09  
 SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
 Fone: (65)3341-1582 - CEP 78180-000

ORÇAMENTO DE VENDA

Fls. 024  
 P

Nº DOCUMENTO: 60

DATA EMISSÃO: 25/07/2024 - VENDEDOR: ADRIANA

Cliente: CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01.619.854/0001-13

IE:

Telefone: (65)3341-1487

Celular:

Endereço: AV SANTO ANTONIO, 367 - CENTRO, SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL UNIT.	TOTAL
7897062500073	ACUCAR BARRALCOOL 2KG	FD			
889	COPO DESCARTAVEL 50ML	FD	5	R\$85,00	R\$425,00
684	AGUA JACIARA 20LITROS	CX	6	R\$135,00	R\$810,00
883	ESPONJA DUPLA FACE CX /50X10	UN	354	R\$12,00	R\$4.248,00
323	CAFE TORRADO E MOIDO	CX	6	R\$125,00	R\$750,00
887	CERA LIQUIDA 800ML	FD	5	R\$125,00	R\$625,00
26	GLP ENVASADO EM BOTIJAO DE 13KGS	CX	5	R\$83,90	R\$419,50
876	ALCOOL 1 LITRO	UN	5	R\$120,00	R\$600,00
7898493470683	RODO PLASTICO DUPLO 60CM	CX	7	R\$140,00	R\$980,00
7898583341954	SABONETE LIQUIDO DEMACREAM 500ML	UN	15	R\$16,50	R\$247,50
877	INSETICIDA SBP	UN	40	R\$19,00	R\$760,00
880	COPO DESCARTAVEL 180ML	CX	3	R\$306,00	R\$918,00
884	PANO DE COPA CX/12	CX	7	R\$187,50	R\$1.312,50
885	JOGO DE COPO VIDRO	CX	6	R\$79,00	R\$474,00
319	TOALHA DE PAPEL SOCIAL	CX	3	R\$168,00	R\$504,00
334	SUCO DE CX 1 LITRO	FD	3	R\$49,50	R\$148,50
882	DESIFETANTE 2 LITROS	CX	15	R\$75,00	R\$1.125,00
873	AGUA SANITARIA DE 2LITRS	CX	20	R\$48,50	R\$970,00
674	GUARANA RALADO DO JUCA 90G	CX	45	R\$68,50	R\$3.082,50
870	PAPEL HIGIENICO	UN	10	R\$31,00	R\$310,00
7897753678616	JARRA SORTIDA	FD	15	R\$345,00	R\$5.175,00
7896021905935	GARRAFA TERM.SOPRANO ONIX 250ML	UN	5	R\$35,00	R\$175,00
7897520812786	AGUA M. L. COPO CX	UN	6	R\$55,50	R\$333,00
7897848701854	BALDE 20L PLASNEW	CX	18	R\$48,00	R\$864,00
7896067200148	PILHA PANASSONIC ALCALINA GD	UN	15	R\$17,00	R\$255,00
886	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UN	20	R\$39,50	R\$790,00
7898901374022	GUARDANAPO TV TREVO 14X14	CX	5	R\$120,00	R\$600,00
7896439915014	FLANELA SANTA MARG	UN	30	R\$6,50	R\$195,00
7896867300055	VASSOURA MILENA ANGULAR	UN	50	R\$12,00	R\$600,00
888	LUSTRA MOVEIS 200ML	UN	10	R\$15,00	R\$150,00
881	PEDRA SANITARIA CX /12	CX	2	R\$82,00	R\$164,00
7897848708105	CESTO 37L TELADO TRIANGULAR C/TAMPA	FD	15	R\$35,00	R\$525,00
878	LIMPEZA MULTI USO 500ML	UN	5	R\$58,00	R\$290,00
7897827600215	CAIXA ISOP 27LT ISOESTE	CX	3	R\$192,00	R\$576,00
7896067203675	PILHA AAA PANASONIC ALCA. COM/6	UN	5	R\$35,00	R\$175,00
921	SACO XADREZ 40X62	UN	42	R\$33,00	R\$1.386,00
		FD	4	R\$260,00	R\$1.040,00
<b>TOTAL PRODUTOS:</b>					<b>R\$32.002,50</b>

Condição Pgto: A VISTA

Portador: GERAL

Desconto: R\$ 0,00  
 Total Geral: R\$ 32.002,50

Observação:



025  
GP**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
LEVERGER****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1375/2024**

CPF/CNPJ

07.010.186/0001-09

Nome/Razão Social ou Comercial

MERCADO BOA COMPRA LTDA- ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: AVEN: SANTO ANTONIO, 1.306, , CEP - 78180-000

Bairro.....: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Município: SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 18/09/2024

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 19 de Agosto de 2024.

Código de Autenticidade: 4YWX3QH

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CND Nº 0051774467

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/08/2024** Hora da emissão: **15:38:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MERCADO BOA COMPRA LTDA - ME**

CNPJ: **07.010.186/0001-09**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **10/10/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMTALUT2MUMBT2BK**

Fis 007  
CP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCADO BOA COMPRA LTDA**  
**CNPJ: 07.010.186/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:09:03 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **DCD6.15E0.D9C7.2E46**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO BOA COMPRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.010.186/0001-09  
Certidão n°: 55257508/2024  
Expedição: 12/08/2024, às 16:58:22  
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO BOA COMPRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.010.186/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

(Nome da Empresa) Mercado Boa compra, inscrita  
no CNPJ nº 070101860001-09, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).  
Bento Benedito Padilha, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
557650-4 e do CPF nº 41122828187 DECLARA, sob as sanções administrativas  
cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade  
das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger - MT, 13 de Agosto de 2024.

  
CNPJ: 07 010 186/0001-09  
Mercado Boa Compra Ltda.  
Av. Santo Antonio, 186, 1.000  
Bairro Nossa Senhora de Fátima  
Representante da Empresa e Carimbo  
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL  
E DO OBJETO LICITADO

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa Mercado Boa compra.

CNPJ(número) 070101860001-09 sediada no endereço AU: Santo

Antonio, n.º 1306, Bairro Nossa Sra. Fatima

Cidade St. A. Leager Estado MT, através de seu representante legal Bento

Benedito Radilha, CPF n.º 41192828187

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Leverger - MT, em 13 de Agosto de 20 24.

[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]

[ Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ ]

CNPJ: 07 010 186/0001-09

Mercado Boa Compra Ltda.

Av. Santo Antonio, Nº. 1306

Bairro Nossa Senhora de Fatima

CEP: 13060-000

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

(Nome da Empresa) Mercado Boa Compra, inscrita  
no CNPJ nº 07.010.186.0001-09, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).  
Bento Benedito Padilha, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
557650-4 e do CPF nº 41122828187, DECLARA, sob as sanções administrativas  
cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Leverger - MT, 13 de Agosto de 2024.

~~CNPJ: 07.010.186.0001-09~~

Mercado Boa Compra Ltda.

Av. Santo Antonio, Nº. 1.306

Bairro Nossa Senhora de Fátima

CER 78180-000

SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MT  
Representante da Empresa e Carimbo

Fls. 039

TEIXEIRA NETO & TEXEIRA LTDA ME

AV SANTO ANTONIO, 528—CENTRO, Santo Antônio do Leverger, MT- CEP: 78180000 CNPJ:  
18.184.229/001-99 Insc. Estadual: 135072948

ORÇAMENTO

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Endereço: AV SANTO ANTONIO

Cidade: SANTO ANTONIO DO LEVERGER Bairro: CENTRO Santo Antônio de Leverger – MT 25/07/2024

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFE TORRADO E MOIDO	FD	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
2	CERA LIQUIDA 800ML	CX	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
3	GLP ENVASADO EM BOTIJAO DE 13KGS	UN	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
4	ALCOOL 1 LITRO	CX	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00
5	RODO PLASTICO DUPLO 60CM	UN	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
6	SABONETE LIQUIDO DEMACREAM 500ML	UN	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
7	DESIFETANTE 2 LITROS	CX	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
8	AGUA SANITARIA DE 2LITRS	CX	45	R\$ 68,50	R\$ 3.082,50
9	ACUCAR BARRALCOOL 2KG	FD	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
10	COPO DESCARTAVEL 50ML	CX	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
11	AGUA JACIARA 20LITROS	UN	354	R\$ 12,50	R\$ 4.425,00
12	ESPONJA DUPLA FACE CX /50X10	CX	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
13	PAPEL HIGIENICO	FD	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
14	JARRA SORTIDA	UN	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
15	GARRAFA TERM.SOPRANO ONIX 250ML	UN	6	R\$ 55,50	R\$ 333,00
16	AGUA M. L. COPO CX	CX	18	R\$ 48,00	R\$ 864,00
17	INSETICIDA SBP	CX	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
18	COPO DESCARTAVEL 180ML	CX	7	R\$ 187,50	R\$ 1.312,50
19	PANO DE COPA CX/12	CX	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
20	JOGO DE COPO VIDRO	CX	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
21	TOALHA DE PAPEL SOCIAL	FD	3	R\$ 49,50	R\$ 148,50
22	SUCO DE CX 1 LITRO	CX	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
23	PILHA AAA PANASONIC ALCA. COM/6	UN	42	R\$ 33,00	R\$ 1.386,00
24	SACO XADREZ 40X62	FD	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
25	CESTO 37L TELADO TRIANGULAR C/TAMPA	UN	5	R\$ 62,50	R\$ 312,50
26	LIMPEZA MULTI USO 500ML	CX	3	R\$ 192,00	R\$ 576,00
27	CAIXA ISOP 27LT ISOESTE	UN	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
28	FLANELA SANTA MARG	UN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
29	VASSOURA MILENA ANGULAR	UN	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
30	LUSTRA MOVEIS 200ML	CX	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
31	PEDRA SANITARIA CX /12	FD	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
32	BALDE 20L PLASNEW	UN	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
33	PILHA PANASSONIC ALCALINA GD	UN	20	R\$ 39,50	R\$ 790,00
34	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	CX	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
35	GUARDANAPO TV TREVO 14X14	UN	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
36	GUARANA RALADO DO JUCA 90G	UN	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 32.394,50</b>

*[Assinatura]*  
TEIXEIRA NETO & TEXEIRA LTDA ME

TEIXEIRA NETO & TEXEIRA LTDA ME



# Mercearia Thiel Thiel & Cia LTDA

Logradouro: Guiratinga, 04, Bairro: Cohab Marechal Rondon, CEP: 78180-000  
 Santo Antônio do Leverger  
 CNPJ 25.043.583/0001-69  
 FONE (65) 99252-3986  
**ORÇAMENTO**

Cliente: Câmara Municipal CNPJº: 01.619.854/0001-13

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 1 LITRO	CX	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
2	RODO PLASTICO DUPLO 60CM	UN	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
3	SABONETE LIQUIDO DEMACREAM 500ML	UN	40	R\$ 20,50	R\$ 820,00
4	PAPEL HIGIENICO	FD	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
5	JARRA SORTIDA	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
6	GARRAFA TERM.SOPRANO ONIX 250ML	UN	6	R\$ 55,50	R\$ 333,00
7	AGUA M. L. COPO CX	CX	18	R\$ 48,00	R\$ 864,00
8	INSETICIDA SBP	CX	3	R\$ 306,00	R\$ 918,00
9	COPO DESCARTAVEL 180ML	CX	7	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
10	PANO DE COPA CX/12	CX	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
11	DESIFETANTE 2 LITROS	CX	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
12	AGUA SANITARIA DE 2LITRS	CX	45	R\$ 68,50	R\$ 3.082,50
13	CAFE TORRADO E MOIDO	FD	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
14	CERA LIQUIDA 800ML	CX	5	R\$ 83,90	R\$ 419,50
15	GLP ENVASADO EM BOTIJAO DE 13KGS	UN	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
16	GUARANA RALADO DO JUCA 90G	UN	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
17	JOGO DE COPO VIDRO	CX	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
18	TOALHA DE PAPEL SOCIAL	FD	3	R\$ 49,50	R\$ 148,50
19	SUCO DE CX 1 LITRO	CX	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
20	FLANELA SANTA MARG	UN	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
21	VASSOURA MILENA ANGULAR	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
22	LUSTRA MOVEIS 200ML	CX	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
23	PEDRA SANITARIA CX /12	FD	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
24	CESTO 37L TELADO TRIANGULAR C/TAMPA	UN	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
25	LIMPEZA MULTI USO 500ML	CX	3	R\$ 192,00	R\$ 576,00
26	CAIXA ISOP 27LT ISOESTE	UN	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
27	PILHA AAA PANASONIC ALCA. COM/6	UN	42	R\$ 33,00	R\$ 1.386,00
28	SACO XADREZ 40X62	FD	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
29	BALDE 20L PLASNEW	UN	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
30	PILHA PANASSONIC ALCALINA GD	UN	20	R\$ 39,50	R\$ 790,00
31	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	CX	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
32	GUARDANAPO TV TREVO 14X14	UN	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
33	ACUCAR BARRALCOOL 2KG	FD	5	R\$ 85,50	R\$ 427,50
34	COPO DESCARTAVEL 50ML	CX	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
35	AGUA JACIARA 20LITROS	UN	354	R\$ 15,50	R\$ 5.487,00
36	ESPONJA DUPLA FACE CX /50X10	CX	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 33.549,00</b>

Lihel Thiel

Santo Antônio de Leverger – MT- 24/07/2024

E-mail: pedro.ab.neto@hotmail.com



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, N° 367

<b>NOTA EMPENHO</b>	Numero	<b>195</b>	Processo:
Ficha 8	Data 23/08/2024	Requi	Venci 23/08/2024
Licitação	DISPENSA	N°	Doc
Fornecedor	MERCADO BOA COMPRA LTDA	07.010.186/0001-09	Cod 264
Endereço	AV. SANTO ANTONIO, 1306	SANTO ANT. LEVERGER	78180-000

### Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
 001 Ordinário  
 001 Recursos Proprios do Municipio

### Material/Serviço

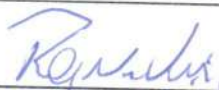
Valor empenhado referente á aquisição de material de copa e cozinha, conforme processo administrativo N° 026/2024.

OR - Ordinário                      PODER LEGISLATIVO  
 01 01 01                              CAMARA MUNICIPAL  
 01                                        MATERIAL DE COPA E COZINHA  
 3.3.90.30.21                        MANUTENÇÃO DA CAMARA  
 01.031.0001.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
94.292,31	58.603,20	<b>32.002,50</b>	3.686,61
<b>32.002,50</b> trinta e dois mil e dois reais e cinquenta centavos *****			

### Autorizado

23/08/2024

  
 ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
 PRESIDENTE

### Contabilizado

23/08/2024

  
 DIEGO FILIPE SOUZA DE SA  
 CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE  
 PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 23/08/2024

### Ordem de Pagamento

Data 23/08/2024

Despesa Paga. 23/08/2024

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: **32.002,50** \_\_\_\_\_  
 Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_/\_\_/\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPF: \_\_\_\_\_

<b>CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER</b>		<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367 01619854/0001-13		<b>195 / 1</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: <b>8</b>	DATA: <b>23/08/2024</b>	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: <b>23/08/2024</b>
----------------------------	------------	-------------------------------

NOME: <b>MERCADO BOA COMPRA LTDA</b>	07.010.186/0001-09	CÓDIGO: <b>264</b>
ENDEREÇO: <b>AV. SANTO ANTONIO, 1306</b>	<b>SANTO ANT. LEVERGER</b>	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	Valor empenhado referente á aquisição de material de copa e cozinha, conforme processo administrativo Nº 026/2024.	Liquido <b>32.002,50</b> Desconto <b>0,00</b>

<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>32.002,50</b>
-----------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.30.21 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
32.002,50	32.002,50	32.002,50	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **32.002,50**  
 trinta e dois mil e dois reais e cinquenta centavos \*\*\*\*\*

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM **23/08/2024**

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____ VISTO _____	DATA _____ <i>[Assinatura]</i> ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	<b>RECIBO</b>
BANCO _____ CONTA _____ CHEQUE _____ VALOR _____	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
	NOME: _____ CNPJ/CPF: _____

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, N° 367  
01.619.854/0001-13 Exercício: 2024

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00454

DATA: 23/08/2024 VENCTO:23/08/2024 PAGTO: 23/08/2024  
Credor.: MERCADO BOA COMPRA LTDA CNPJ: 07.010.186/0001-09 Cod: 264  
Endereço: AV. SANTO ANTONIO, 1306  
Cidade.: SANTO ANT. LEVERGER CEP: 78180-000

**Discriminação..:**

Valor empenhado referente á aquisição de material de copa e cozinha, conforme processo administrativo N° 026/2024.

Valor **32.002,50**  
(trinta e dois mil e dois reais e cinquenta centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

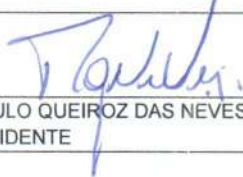
Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 32.002,50**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
195	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	R\$ 32.002,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.002,50
TOTAL . . . . .					R\$ 32.002,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.002,50

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 32.002,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		32.002,50
TOTAL . . . . .			R\$ 32.002,50

Despesa paga em 23/08/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
DESPACHO 030/2024

**Referência:** Processo administrativo nº 026/2024 – Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 21 de agosto de 2024.

**Roosevelt Aloísio Leal de Queiróz Junior**

OAB-MT 13.661

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 22 de Agosto de 2024

Do: Setor de Compras.

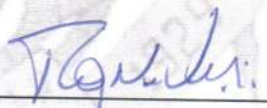
Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Eface aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 026/2024 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,



Rômulo Queiroz das Neves  
Presidente da Câmara

Fis. 039

Recebemos de MERCADO BOA COMPRA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Data emissão 23/08/2024 Valor Total R\$ 32.002,50 [CAMARA MUNICIPAL] - Endereço: AV SANTO ANTONIO, 367 - CENTRO, SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

NF-e  
Nº 213  
Série 0

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Identificação do Emitente <b>MERCADO BOA COMPRA LTDA</b>  AV SANTO ANTONIO, 1306 - N SR DE FATIMA, SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT CEP 78.180-000 (65)3341-1582	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  Nº 000.000.213 Série 0 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO <b>5124 0807 0101 8600 0109 5500 0000 0002 1313 8700 6732</b>  Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC SUJ AO REGIME DE SUBSTIT TRIBUTARIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>151240069558889 23/08/2024 - 06:53:29</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 132761955	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.010.186/0001-09

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL		01.619.854/0001-13	23/08/2024
ENDEREÇO AV SANTO ANTONIO, 367	BAIRRO / DISTRITC CENTRO	CEP 78.180-000	DATA DA SAÍDA 23/08/2024
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER	UF MT	TELEFONE / FAX (65)3341-1487	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 06:53:29

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	32.002,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIA	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			VALOR TOTAL DA NOTA	<b>32.002,50</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA (3) Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
7897062500073	ACUCAR BARRALCOOL 2KG	17019900	500	5405	FD	5,00	85,0000	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
889	COPO DESCARTAVEL 50ML	39249000	500	5405	CX	6,00	135,0000	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
684	AGUA JACIARA 20LITROS	22011000	500	5405	UN	354,00	12,0000	0,00	4.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00
883	ESPONJA DUPLA FACE CX /50X10	73231000	500	5405	CX	6,00	125,0000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	CAFE TORRADO E MOIDO	09012100	102	5102	FD	5,00	125,0000	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
887	CERA LIQUIDA 800ML	34053000	500	5102	CX	5,00	83,9000	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00
26	GLP ENVASADO EM BOTAUO DE 13KGS	27111910	102	5102	UN	5,00	120,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
876	ALCOOL 1 LITRO	22072019	500	5405	CX	7,00	140,0000	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898490683	RODO PLASTICO DUPLO 60CM	96039000	102	5102	UN	15,00	16,5000	0,00	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00
7898583341954	SABONETE LIQUIDO DEMACREAM 500ML	34012010	500	5405	UN	40,00	19,0000	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
877	INSETICIDA SBP	38089119	102	5102	CX	3,00	306,0000	0,00	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880	COPO DESCARTAVEL 180ML	39241000	500	5405	CX	7,00	187,5000	0,00	1.312,50	0,00	0,00	0,00	0,00
884	PANO DE COPA CX/12	63029100	500	5102	CX	6,00	79,0000	0,00	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00
885	JOGO DE COPO VIDRO	70133700	500	5405	CX	3,00	168,0000	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	TOALHA DE PAPEL SOCIAL	48189090	500	5405	FD	3,00	49,5000	0,00	148,50	0,00	0,00	0,00	0,00
334	SUCO DE CX 1 LITRO	22029900	500	5405	CX	15,00	75,0000	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
882	DESIFETANTE 2 LITROS	38089419	500	5405	CX	20,00	48,5000	0,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
873	AGUA SANITARIA DE 2LITRS	28289011	500	5405	CX	45,00	68,5000	0,00	3.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00
674	GUARANA RALADO DO JUCA 90G	22029900	500	5405	UN	10,00	31,0000	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
870	PAPEL HIGIENICO	48181000	500	5405	FD	15,00	345,0000	0,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897753678616	JARRA SORTIDA	70134290	500	5405	UN	5,00	35,0000	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896021905935	GARRAFA TERM.SOPRANO ONIX 250ML	96170010	102	5102	UN	6,00	55,5000	0,00	333,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897520812786	AGUA M. L. COPO CX	22011000	500	5405	CX	18,00	48,0000	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897848701854	BALDE 20L PLASNEW	39249000	500	5405	UN	15,00	17,0000	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896067200148	PILHA PANASSONIC ALCALINA GD	85063090	500	5102	UN	20,00	39,5000	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	33074900	102	5102	CX	5,00	120,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898901374022	GUARDANAPO TV TREVU 14X14	48183000	500	5405	UN	30,00	6,5000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 34-ADRIANA - Cond.Pag: A VISTA - Trib aprox R\$: 4.546,39 Federal e 5.054,93 Estadual Fonte: IBPT (5oi7eW) Produtos com Recolhimento de ICMS Antecipado, Conforme Decreto 271/2019 PROCON - MT, TELEFONE 151 ou (65) 3613-2100 - Rua Baltazar Navarros, N. 567, Bandeirantes, Cuiaba - MT - CEP 78010-020	Alesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado. Em <u>23/08/2024</u> Assinatura

Fis. 040

Identificação do Emitente  
**MERCADO BOA COMPRA LTDA**  
  
AV SANTO ANTONIO, 1306 - N SR DE  
FATIMA, SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
- MT  
CEP 78.180-000  
(65)3341-1582

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**Nº 000.000.213**  
**Série 0**  
**Folha 2/2**



CHAVE DE ACESSO  
**5124 0807 0101 8600 0109 5500 0000 0002 1313 8700 6732**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC SUJ AO REGIME DE SUBSTIT TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**151240069558889 23/08/2024 - 06:53:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
132761955

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
07.010.186/0001-09

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
7896439915014	FLANELA SANTA MARG	63071000	102	5102	UN	50,00	12,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896867300055	VASSOURA MILENA ANGULAR	96039000	102	5102	UN	10,00	15,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
888	LUSTRA MOVEIS 200ML	27101931	102	5102	CX	2,00	82,0000	0,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
881	PEDRA SANITARIA CX /12	34029090	500	5405	FD	15,00	35,0000	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897848708105	CESTO 37L TELADO TRIANGULAR C/TAMPA	39249000	500	5405	UN	5,00	58,0000	0,00	290,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
878	LIMPEZA MULTI USO 500ML	34029039	500	5102	CX	3,00	192,0000	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897827600215	CAIXA ISOP 27LT ISOESTE	39231090	102	5102	UN	5,00	35,0000	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896067203675	PILHA AAA PANASONIC ALCA. COM/6	85061020	102	5102	UN	42,00	33,0000	0,00	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
921	SACO XADREZ 40X62	63071000	102	5102	FD	4,00	260,0000	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Vendedor: 34-ADRIANA - Cond.Pag: A VISTA - Trib aprox R\$: 4.546,39 Federal e 5.054,93 Estadual Fonte: IBPT (5oi7eW) Produtos com Recolhimento de ICMS Antecipado, Conforme Decreto 271/2019 PROCON - MT, TELEFONE 151 ou (65) 3613-2100 - Rua Baltazar Navarros, N. 567, Bandeirantes, Cuiaba - MT - CEP 78010-020

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**  
Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.  
Em 23/08/2024  
  
Assinatura